

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

^{TCE 05}
PROCESSO Nº 075/2021

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº
039/2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

VOLUME ÚNICO

LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

CONTRATO Nº 201 /2021



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000002
Página: 1/1

Solicitação de Contratação de materiais e serviços N° 94/2021

Solicitante:	Marcos José Brandoli de Lima	Data da Solicitação:	29/04/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.		
Justificativa:	Chamamento Público n. ° 002/2017		
Observações:			

1	12210001-1	12,000	SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL	33.647,4200	403.769,04
---	------------	--------	--	-------------	------------

Preço Total: 403.769,04

Pato Branco/PR, 29 de Abril de 2021.

.....
Marcos José Brandoli de Lima





ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000003
Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 75/2021

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 29/04/2021

Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos

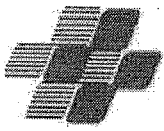
Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
21	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 403.769,04

Total Geral: R\$ 403.769,04

Pato Branco/PR, 29 de Abril de 2021

Mariana Grahl
Contadora



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 75/2021
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 403.769,04
Total Entidade:			R\$ 403.769,04
Total Entidade:			R\$ 403.769,04

Pato Branco / PR, 29 de Abril de 2021

[Handwritten signature]
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

[Handwritten signature]
PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Laboratório Pé vermelho LTDA, Telefone: 46-3243-2159 e-mail:
Endereço Comercial: Rua Duque de caxias, 1190
CEP: 85540-00 Cidade: Mangueirinha Estado: Paraná
C.N.P.J: 77.119.725/0002-09 Estadual: Isento Inscr. Municipal 354/2020
Banco do Brasil Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º 77717-x
Profissional que executará os serviços: Letícia Steffens Colussi
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços:
Procedimentos (relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código Descrição

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
020201078 3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
020209001 9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020209002 7	ADENOGRAMA	5,79
020205001 7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
020208001 3	ANTIBIOGRAMA	4,98
020208002 1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
020208003 0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
020208005 6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
020208006 4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
020208004 8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
020208007 2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
900001360	CA 153	28,00

DE
S

900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
020209003 5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
020209004 3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
020202001 0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
020205003 3	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
020205004 1	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
020201001 5	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
020205005 0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
020203003 2	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
020202002 9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
020202003 7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
020209005 1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
020209006 0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
020208008 0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
020208009 9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
020208010 2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20
020208012 9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
020208013 7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
020203004 0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
020203125 0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
020203005 9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
020211002 8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
020211003 6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
020212001 5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
020201002 3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01

1055

47

020210001 4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
020210002 2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
020210003 0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
020202004 5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
020201004 0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
020201006 6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
020201005 8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
020201007 4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
020202005 3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
020203007 5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
020209007 8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
020206001 2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
020205006 8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
020201008 2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
020206002 0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
020202006 1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
020202007 0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
020202008 8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISÉ DA EUGLOBULINA	2,73
020202010 0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
020202009 6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
020202011 8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
020202012 6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
020202013 4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
020202014 2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
020202015 0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
020212002 3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
020203008	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25

1050
h

000009

3		
020211009 5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00
020206004 7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
020206005 5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
020201076 7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
020207003 4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
020201012 0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
020207005 0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
020201013 9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
020206008 0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
020207006 9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
020207007 7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
020201014 7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
020206009 8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
020203009 1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
020207008 5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
020201018 0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
020207009 3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
020201019 8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
020206011 0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
020202016 9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
020203118 7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
020203010 5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
020203011 3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
020201020 1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
020201021 0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
020201022 8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
020206012 8	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
020207015	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53

FICAR

1000

A

8		
020207016 6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
020201025 2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
020207017 4	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
020207018 2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
020205008 4	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
020201026 0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
020211014 1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
020201027 9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
020201028 7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
020201029 5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
020201030 9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
020203012 1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
020203013 0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
020206013 6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
020201031 7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
020209008 6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
020201032 5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
020201033 3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
020201034 1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
020201035 0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
020201036 8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
020201037 6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
020207020 4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
020206015 2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
020204001 1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
020206016 0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
020206017 9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55

1056

A

000011

020206018 7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
020207021 2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
020202019 3	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88
020211004 4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
020211005 2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
020211006 0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
020207022 0	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
020201038 4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
020201039 2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
020202029 0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
020201040 6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
020207024 7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
020201042 2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
020201043 0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
020201044 9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
020201046 5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
020206019 5	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
020201047 3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
020209012 4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020206020 9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
020206021 7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
020204002 0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
020201049 0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
020202030 4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
020202031 2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
020202032 0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
020201050 3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
020201051 1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27

MOSC

S

020206022 5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
020206023 3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
020206024 1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
020206025 0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
020203015 6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
020203016 4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
020203018 0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
020203019 9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
020206026 8	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
020201052 0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
020201053 8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
020201054 6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
020201055 4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020201056 2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
020207026 3	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
020207029 8	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
020205009 2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
020205010 6	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
020206027 6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
020206028 4	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
020201058 9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
020202034 7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
020201060 0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
020206029 2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
020206030 6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
020203020 2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
020209013 2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020201061	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40

9		
020201062 7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020207030 1	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
020207031 0	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
020201063 5	DOSAGEM DE SODIO	1,85
020206032 2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
020206033 0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
020207032 8	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
020207033 6	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
020206034 9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
020206035 7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
020207034 4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
020206036 5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
020206037 3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
020206038 1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
020201064 3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
020201065 1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
020201067 8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
020206039 0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
020211007 9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
020201068 6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
020203120 9	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
020201069 4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
020201070 8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
020207035 2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
020203121 7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
020205012 2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
020211011 7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00

900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
020202035 5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78
020201071 6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
020201072 4	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
020209015 9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
020202036 3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
020209016 7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
020209017 5	ESPLENOGRAMA	5,79
020209018 3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
020208014 5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
021104003 7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
020205013 0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
020212003 1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
020201073 2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
020203021 0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
020202037 1	HEMATÓCRITO	1,53
020202038 0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
900000720	HLAB - 27	70,00
020208016 1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
020212004 0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
020204004 6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
020205007 6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
020203022 9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	24,55

1066
9

020203023 7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
020203024 5	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
020202039 8	LEUCOGRAMA	2,73
020205014 9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
020205015 7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
020205016 5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
020203025 3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203026 1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
020203029 6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
020203037 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
020203038 5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
020203040 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
020203041 5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
020203042 3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32
020203043 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	17,16
020203027 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
020203044 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
020203045 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
020203048 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
020203050 4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
020203028 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
020203030 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
020203126 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
020203031 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
020203051 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
020203052 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
020203054 7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
020203055	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16

1056
4

5		
020203056 3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
020203057 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
020203058 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
020203059 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
020203060 1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
020203061 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
020203032 6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
020203033 4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
020203034 2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
020203035 0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
020203036 9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
020203062 8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
020203063 6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
020203064 4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
020203065 2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
020203066 0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
020203067 9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
020203068 7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
020203069 5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
020203070 9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
020203071 7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
020203072 5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
020203073 3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04
020203074 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
020203075 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
020203076 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
020203077 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25

1000
2

020203078 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
020203079 2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
020203080 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203081 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020203082 2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
020203083 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
020203084 9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24,55
020203085 7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
020203086 5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
020203087 3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
020203088 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
020203089 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
020203090 3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
020203091 1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
020203093 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
020203094 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
020203095 4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
020212005 8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
020212006 6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
020212007 4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
020203096 2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
020203097 0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
020203098 9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
020202040 1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
020208018 8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
020205017 3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
020205018 1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40

2050

A

020209023 0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
020202041 0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
020209024 8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
020205019 0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
020203099 7	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
020205020 3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
020202042 8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
020203100 4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
020209025 6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
020204005 4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
020204006 2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
020208019 6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
020212008 2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
020205022 0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
020202043 6	PESQUISA DE FILARIA	2,73
020205023 8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
020205024 6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
020204007 0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
020208020 0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
020203102 0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
020205026 2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
020203103 9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
020205027 0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
020204008 9	PESQUISA DE LARVAS NAS FE	1,65
020208022 6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
020204009 7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
020204010 0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
020206047 0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15

1050

7

020205028 9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
020204011 9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
020204012 7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
020205029 7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
020205030 0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6,35
020209027 2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
020204013 5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
020205031 9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
020208023 4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
020202046 0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
020204016 0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36
020204017 8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
020203104 7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
020203092 0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
020208024 2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
020201074 0	PROVA DA D-XILOSE	5,27
020202048 7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
020205032 7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
020202049 5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
020202050 9	PROVA DO LACO	2,73
020209030 2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
020209029 9	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
020203105 5	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
020203106 3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00
020203107 1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
020203108 0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
020210004	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00

Jose
9

9		
020202051 7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
020203110 1	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
020209031 0	REACAO DE PANDY	1,89
020209032 9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
020202052 5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
020209033 7	TESTE DE CLEMENTS	1,89
020206040 3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
020206041 1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
020206043 8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01
020209034 5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
020202053 3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
020209035 3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
020206044 6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
020206045 4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
020201075 9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
020203111 0	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
020202054 1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
020203112 8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203113 6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
900101088 0	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00
020212009 0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
020206046	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43

1050
h

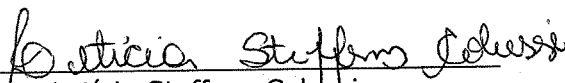
2		
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
020203109 8	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
020203114 4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
020203115 2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
020212010 4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
900001210	TRAB	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
020203117 9	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO
Mangueirinha.

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados
07:00 às 12:00 – 13:00 às 17:30

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s): Laboratório Biocenter Mangueirinha.

Mangueirinha, 08/02/2021.


Letícia Steffens Colussi

Inclusão de exames Pé Vermelho.

1 mensagem

28 de abril de 2021 15:09

coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacao chopim@laboratorioplatano.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

Boa tarde,

Gostaria de incluir os seguintes exames na tabela do laboratório Pé Vermelho.

1. 900101342-0 CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE 55,67
2. 90.01.01.331-0 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA 30,00
3. 90.01.01.254-0 FATOR V DE LEIDEN 150,00
4. 900101253-0 TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA 165,00
5. 900101233-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO 18,00
6. 020201011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO 31,00
7. 900101232-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA 25,00
8. 900101230-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG 25,00
9. 900101231-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM 28,00
10. 90.01.01.216-0 DOSAGEM DE LEVETIRACETAM 329,00
11. 90.01.01.215-0 DOSAGEM DE TOPIRAMATO 399,00
12. 90010109-9 TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19) 210,00
13. 900101220-0 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19) 180,00
14. 900101145-0 SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19) 160,00

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas


PLÁTANO
EXCELÊNCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

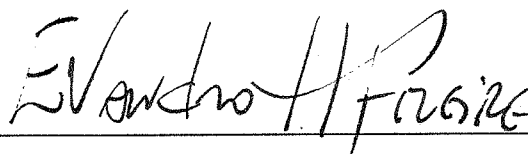
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha, 08 de fevereiro, 2021.



Evandro Henrique Freire

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
DATASUS
Competência: 11/2018

SCNES
Módulo Básico
LABORATORIO BIOCENTER

Página: 1
Data: 29/11/2018
Hora: 14:34
Versão: 4.0.50

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO
PF CNES 9047573
Tpo de Estabelecimento 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
Sub-Tipo de Estabelecimento
Identificador da Situação do Estabelecimento
 Individual
 Mantido
 Terceiros

Nome Empresarial
LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Nome Fantasia
LABORATORIO BIOCENTER

Logradouro
DUQUE DE CAXIAS
Número
1190

Complemento
Bairro
CENTRO

Nome do Município
MANGUEIRINHA
CEP
85540000

Cód. Município 411440 UF PR R. Saúde Microregião D. Sanit. Mód. Assist. Telefone 46 32621406

FAX E-Mail

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO 77.119.725/0002-09
CNPJ DA MANTENEDORA
Possui Internet Sim Não

CARACTERIZAÇÃO
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Atividade de Ensino/Pesquisa 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE
Atendimento Prestado
Internação
Atendimento Ambulatorial
SADT
Urgência/Emergência
Outros
Vigilância em Saúde
Regulação
Gestão
Estadual Municipal
Atenção Básica
Média Complexidade
Intensificação
Alta Complexidade
Fluxo da Clientela
01-A TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO
03-A TENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS
No. Contrato/Convênio - Municipal
Data da Publicação
No. Contrato/Convênio - Estadual
Data da Publicação
Conta-corrente
Banco 083 Agência 4952 Número 77717-X

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No. do Alvará 531/2016
Data de Expedição 01/07/2017
Órgão Expeditor SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) Data Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS Data Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.119.725/0002-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2009
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PE VERMELHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BIOCENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1190	COMPLEMENTO *****
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3262-1406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **13:45:31** (data e hora de Brasília).

**LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO**

CNPJ - 77.119.725/0001-28

NIRE nº 41206274223

PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, com sua Matriz à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-050, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco - PR, e CNPJ sob nº 24.658.955/0001-07, representada neste ato por **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco - PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-016; e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-bioquímico, nascido em 16/01/1981, natural de Palmas - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.313.031-1/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 05/07/2017, CPF nº 842.487.699-72, residente e domiciliado à Rua Bispo Dom Carlos, 947, Apto 101, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA**, CNPJ nº 77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 938, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206274223 em data de 19/08/2008 e décima quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20183432010 em data de 04/09/2018, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social do sócio **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, para **PLATANO LABORATÓRIOS LTDA** e inclui-se a informação de registrada em 29/05/2019 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209059731.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratificar a décima quarta alteração contratual, registrada sob o nº 20183432010, em 04/09/2018, em face do erro material que consta na cláusula primeira da consolidação contratual.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **LABORATÓRIO PALMAS LTDA**.

LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº 41206274223

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
CNPJ - 77.119.725/0001-28
NIRE nº 41206274223

PLATANO LABORATÓRIOS LTDA, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, com sua Matriz à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-050, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 no Cartório Vieira Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco - PR, e registrada em 29/05/2019 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209059731 e CNPJ sob nº 24.658.955/0001-07, representada neste ato por **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1967, natural de Pato Branco - PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-016; e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutico-bioquímico, nascido em 16/01/1981, natural de Palmas - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.313.031-1/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 05/07/2017, CPF nº 842.487.699-72, residente e domiciliado à Rua Bispo Dom Carlos, 947, Apto 101, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA**, CNPJ nº

**LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO****CNPJ - 77.119.725/0001-28****NIRE nº 41206274223**

77.119.725/0001-28, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 938, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206274223 em data de 19/08/2008 e décima quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20183432010 em data de 04/09/2018, RESOLVEM, por este instrumento particular consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO DA MATRIZ: Rua Augusto Guimarães, n.º 938, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000.

FILIAL 01: A sociedade possui Filial localizada a Rua Duque de Caxias, nº 1190, Centro, Mangueirinha - PR, CEP: 85.540-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901122631, com data de 03/11/2009, CNPJ nº 77.119.725/0002-09, com ramo de atividades de: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FILIAL 02: A sociedade possui Filial localizada a Avenida Araucária, s/nº, bairro Centro, cidade de Coronel Domingos Soares, estado do Paraná, CEP: 85.557-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 41901255061, com data de 13/01/2012, CNPJ nº 77.119.725/0003-90, com ramo de atividades de: POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: Laboratório de Análises Clínicas. Posto de Coleta de Sangue. CNAE: 86.40-2-02.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
PLATANO LABORATÓRIOS LTDA	49,00%	9.800	R\$ 9.800,00
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	51,00%	10.200	R\$ 10.200,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO

CNPJ - 77.119.725/0001-28

NIRE nº 41206274223

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de março de 1977.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade possa ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando dispensada de reuniões específica para tal fim.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio: **EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1967, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR expedida em 03/10/2014 e inscrito no CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-016, habilitado a firmar em nome da sociedade, individualmente, exclusivamente e os documentos que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza. Para as seguintes operações a representação e assinaturas nos documentos serão individualmente: Aquisição de empréstimos, compra e venda de imobilizados, investimentos e alteração na estrutura societária da sociedade.

Parágrafo Segundo: O administrador têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no Art. 1.011, da Lei nº 10.406 de 2002, e ficam obrigados a prestar contas e informações aos demais sócios, de sua administração, apresentando-lhes balancetes, inventário, relatório da administração, demonstrações financeiras e balanços sociais, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO

CNPJ - 77.119.725/0001-28

NIRE nº 41206274223

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios deliberar em ata, independente da sua contribuição para o capital social, a distribuição desproporcional dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes. Que a sociedade poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários de periodicidade mensal, trimestral ou semestral, períodos menores que 12 (Doze) meses, respeitadas as disposições que regem o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO**

CNPJ - 77.119.725/0001-28

NIRE nº 41206274223

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrado e/ou sócio, com 10 (Dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas, que obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus itens.

Palmas/PR, 22 de julho de 2019.

PLATANO LABORATÓRIOS LTDA

Rep. por seu sócio administrador
Sr. Evandro Henrique Freire

JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

Sócio

EVANDRO HENRIQUE FREIRE

Administrador não sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
63191245987	EVANDRO HENRIQUE FREIRE
84248769972	JARDEL CRISTIANO BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2019 13:36 SOB Nº 20195874544.
PROTOCOLO: 195874544 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904471326. NIRE: 41206274223.
LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 3.416.545-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE
ANILCE FRAGARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA PATO BRANCO/PR, DA SEDE:
C.CAS-6231; LIVRO-108; FOLHA-108

OFF: 631.912.359-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO SELO

Contate com o documento apresentado em toda a cidade

Em local: _____

Pato Branco, 24 MAR. 2016

TABELIONATO DE NOTAS


LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado

Rua Tapajoa, 65 - Sala 02 - Fone: (41) 3225-4415

05.491-045 - Pato Branco

FHR54769

2501404940



15.362.385-5

15.362.385-5

400005

000034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Este alvará é a título precário conforme Lei 02/2009

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, conforme Código Tributário Municipal, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

**Alvará
798**

NOME / RAZÃO SOCIAL

798 - 6 LABORATORIO PÉ VERMELHO LTDA
Nome Fantasia - LABORATÓRIO BIOCENTER
Atividade(s):
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimi

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Izabel, 905 - Fone (41) 3343-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Contate com o documento Original apresentado. Dou fe
Em test. de que do: fe.
MANGUEIRINHA 12 ABR. 2021 PR.
João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Faria Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente
Maria Izabela Brasil Alvarães - Escrevente



ENDEREÇO

Logradouro: Rua DUQUE DE CAXIAS Número: 1190
Complemento: CEP: 85540-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Mangueirinha UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 77.119.725/0002-09 Inscrição Estadual:

CARACTERÍSTICAS

Metragem: 90 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORARIO COMERCIAL

VALIDO ATÉ 23/10/2021

Mangueirinha(PR), 12 de Novembro de 2020.

Sirlene Monégren Peretti
SECRETARIA DE FINANÇAS
Sirlene Monégren Peretti
R.G. 10111118
Chefe de F. Contábil



Rina C. Chimento
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO
E FISCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

- 1 - É OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇAS DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERENCIA DE LOCAL;
- 2 - NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇOS, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ENTRE OUTRAS, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS.
- 3 - O ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA É OBRIGATORIO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO ALVARA DE LICENÇA DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
- 4 - EVITE MULTAS, AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E OUTROS ABORRECIMENTOS MANTENDO EM DIA A SUA SITUAÇÃO PERANTE O FISCO.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 354/2020

Contribuinte: LABORATORIO BIOCENTER
Razão Social: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

CNPJ: 77.119.725/0002-09
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1190 - CENTRO
Área: m²
CNAE: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS;

LICENCIADO EM
11/11/2020

VÁLIDO ATÉ
11/11/2021

Resp. Técnico:

OBSERVAÇÕES

A LICENÇA SANITÁRIA FOI CONCEDIDA EM CARATER EXCEPCIONALE TEMPORÁRIO DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID -19, PODENDO SER SUSPENSA A QUALQUER MOMENTO.A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE ATENDER AO REGULAMENTOS VIGENTES APLICÁVEIS, SENDO PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO A QUALQUER TEMPO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23 DE MAIO DE 2002.

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Lindair da Ap. Fenecca
Autoridade Sanitária
Portaria 638/2019

Lindair da Ap. Fenecca
Coordenador(a) da Vigilância Sanitária

TABELIONATO MANGUEIRINHA
Av. Iguaçu, 995 - Fone (48) 3243-1457
88640-000 - Mangueirinha - Paraná

Conte com o documento Original apresentado. Dou fé
Em testº _____ de que dou fé.

MANGUEIRINHA 12 ABR 2021 PR

João Paulo Cecchi da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Faria Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente
Maria Izabela Rossi - Escrevente





00 036A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

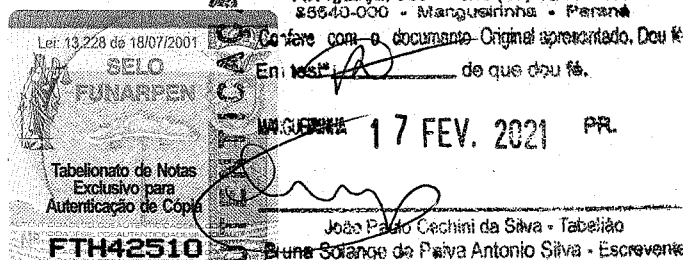
CADASTRO NO CRF SOB O Nº 19527	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DAFEC0D9F451DD7395ECFF1190F5404C	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LABORATORIO PE VERMELHO LTDA			
NOME FANTASIA POSTO DE COLETA LABORATORIO BIOCENTER			
TIPO DE ESTABELECIMENTO POSTO DE COLETA		NATUREZA DE ATIVIDADE POSTO DE COLETA	
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS 1190			CNPJ 77.119.725/0002-09
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF MANGUEIRINHA-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00 *****	Terça 07:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Quarta 07:00 às 12:00 13:30 às 18:00
		Quinta 07:00 às 12:00 13:30 às 18:00	Sexta 07:00 às 12:00 13:30 às 18:00
			Sábado 08:00 às 12:00 *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
TIPO F	INSCRIÇÃO 23497	NOME LETICIA STEFFENS COLUSSI	SITUAÇÃO CONTRATADO
		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

TABELIONATO MANGUEIRINHA

Av. Iguaçu, 905 - Fone (41) 3245-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP CORONEL VIVIDA



000036
0000-6

B
M

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0001221302-63

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LABORATÓRIO PÉ VERMELHO E CIA LTDA
Nome Fantasia: BIOCENTER CPF/CNPJ: 77.119.725/0002-09 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8640/2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS Número: 1190 Bairro: CENTRO Município: MANGUEIRINHA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 90,00 m ² Área Vistoriada: 90,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Outubro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: f4e05003.822c2853.d1792984.9d16c325-2

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
CNPJ: 77.119.725/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:50:06 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **611D.E52B.A267.8F4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.119.725/0002-09

Razão Social: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Endereço: AVENIDA IGUACU 384 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

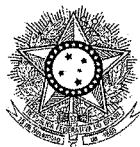
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002073684315152

Informação obtida em 12/04/2021 13:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.119.725/0002-09
Certidão n°: 4744763/2021
Expedição: 03/02/2021, às 13:56:22
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.119.725/0002-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024054605-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.119.725/0002-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LABORATÓRIO PÉ VERMELHO

CNPJ: 77.119.725/0002-09

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

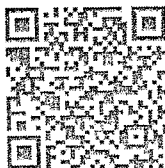
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

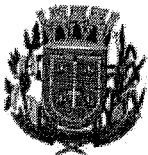
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MANGUEIRINHA, 13 de Abril de 2021

Carson Christian Stevens
Distribuidor





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LABORATORIO PÉ VERMELHO LTDA CNPJ: 77119725000209

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9657 - LABORATORIO PÉ VERMELHO LTDA
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1190 - Bairro CENTRO - CEP 85.540-000

Código de Controle

CWBVAXZXKEFNKCU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 03 de Fevereiro de 2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206274223	CNPJ 77.119.725/0001-28
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PE VERMELHO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.25.25.D0.66.5F.E5.DE.75.EC.95.FC.0A.A4.BA.16.F4.F1.36.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62777432953	VANILTON POLLI:62777432953	277945660588639461 950486828501063688 4	05/06/2019 a 04/06/2020	Não
Administrador	63191245987	EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987	475610803925593717 3	11/10/2017 a 11/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.25.25.D0.66.5F.E5.DE.75.EC.95.FC.
0A.A4.BA.16.F4.F1.36.45-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2020 às 20:38:28

C3.86.DF.8D.3A.69.D3.53
48.4C.D4.B7.7D.6A.BF.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
NIRE	41206274223
CNPJ	77.119.725/0001-28
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Palmas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69108

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69108
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.25.25.D0.66.5F.E5.DE.75.EC.95.FC.0A.A4.BA.16.F4.F1.36.45-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

000045

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206274223	CNPJ 77.119.725/0001-28	
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO PE VERMELHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.25.25.D0.66.5F.E5.DE.75.EC.95.FC.0A.A4.BA.16.F4.F1.36.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	62777432953	VANILTON POLLI:62777432953	277945660588639461 950486828501063688 4	05/06/2019 a 04/06/2020	Não
Administrador	63191245987	EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987	475610803925593717 3	11/10/2017 a 11/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.25.25.D0.66.5F.E5.DE.75.EC.95.FC.
0A.A4.BA.16.F4.F1.36.45-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2020 às 20:38:28

C3.86.DF.8D.3A.69.D3.53
48.4C.D4.B7.7D.6A.BF.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 408.478,33	R\$ 431.574,03
CIRCULANTE		R\$ 314.129,81	R\$ 344.277,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 118.527,72	R\$ 61.758,55
CAIXA		R\$ 11.542,11	R\$ 5.167,41
CAIXA GERAL		R\$ 11.112,11	R\$ 4.767,41
CAIXA 2034		R\$ 230,00	R\$ 0,00
CAIXA 2052		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2023		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2000		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CAIXA 2005		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 106.985,61	R\$ 56.591,14
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 78.424,30	R\$ 55.919,10
BB RENDA FIXA 500		R\$ 28.561,31	R\$ 672,04
CRÉDITOS		R\$ 18.536,15	R\$ 119.242,53
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 18.536,15	R\$ 119.242,53
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.315,00	R\$ 27.519,27
UNIMED		R\$ 0,00	R\$ 38.893,31
MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,05
INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA		R\$ 645,05	R\$ 356,24
INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA		R\$ 309,99	R\$ 616,24
ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7.321,52	R\$ 0,00
INDUSTRIAL ARBHOES COMPENANDOS EIRELI		R\$ 424,37	R\$ 0,00
ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 420,43	R\$ 80,54
FAPOLPA INDUSTRIA DE POLPA LTDA		R\$ 257,44	R\$ 131,10
SINDICATO DOS VIGILANTES		R\$ 365,11	R\$ 250,54
ASSOCIAÇÃO SAUDE DE MANGUEIRINHA		R\$ 48,00	R\$ 0,00
AMARILDO ANDERSON POMPEO		R\$ 362,33	R\$ 254,65
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R\$ 3.340,78	R\$ 10.002,14
N TONIAL E CIA LTDA		R\$ 726,13	R\$ 429,36
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 40.391,09
LABORATÓRIO MORALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 176.684,06	R\$ 163.078,65

000047

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 176.684,06	R\$ 163.078,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 19.010,41	R\$ 5.175,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS/FUNCIIONARIOS		R\$ 1.884,57	R\$ 1.884,57
ADTO PARA LABORATORIO JOAO MICHELS FREIRE		R\$ 155.789,08	R\$ 155.789,08
ADTO LUSTOZA DE CARLI & SCHELP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 381,88	R\$ 197,28
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 381,88	R\$ 197,28
IRRF		R\$ 69,55	R\$ 190,87
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 123,72	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 188,61	R\$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4,80
IRF S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 94.348,52	R\$ 87.297,02
IMOBILIZADO		R\$ 94.348,52	R\$ 87.297,02
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 127.028,50	R\$ 127.028,50
TERRENOS URBANOS		R\$ 1.658,33	R\$ 1.658,33
EDIFICAÇÕES		R\$ 12.924,55	R\$ 12.924,55
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 23.074,90	R\$ 23.074,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.957,46	R\$ 50.957,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.921,22	R\$ 8.921,22
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 28.732,30	R\$ 28.732,30
TELEFONE		R\$ 759,74	R\$ 759,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (32.679,98)	R\$ (39.731,48)
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (3.532,24)	R\$ (3.661,95)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (11.923,74)	R\$ (13.075,77)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (957,96)	R\$ (5.231,91)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.614,40)	R\$ (4.832,32)
(-) (-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ (11.651,64)	R\$ (12.929,53)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 408.478,33	R\$ 431.574,03
CIRCULANTE		R\$ 221.193,35	R\$ 199.181,71
FORNECEDORES		R\$ 39.080,46	R\$ 7.375,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 39.080,46	R\$ 7.375,06
PCA SENIOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL		R\$ 2.004,16	R\$ 2.004,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S/S			
LOJAS QUERO QUERO SA		R\$ 299,90	R\$ 0,00
D. MACHADO J TRANSPORTES		R\$ 1.334,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI SANTOS MOVEIS ME		R\$ 35.250,00	R\$ 0,00
MARINI MATERIAIS E CONSTRUCOES		R\$ 192,40	R\$ 1.196,90
DIENISLEI MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 174,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 46.535,85	R\$ 39.910,59
FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES		R\$ 12.713,01	R\$ 11.354,24
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 12.713,01	R\$ 11.354,24
PROVISÕES E ENCARGOS		R\$ 25.735,97	R\$ 22.067,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 18.410,95	R\$ 13.017,74
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.352,49
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 5.641,17	R\$ 3.488,78
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 1.683,85	R\$ 1.041,36
INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 898,47
FGTS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 268,16
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 8.086,87	R\$ 6.489,35
FGTS A PAGAR		R\$ 1.880,08	R\$ 1.202,47
INSS A RECOLHER		R\$ 6.206,79	R\$ 5.286,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.766,63	R\$ 10.582,39
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 85,30	R\$ 22,21
IRRF S/FOPAG		R\$ 63,10	R\$ 0,01
IRF A RECOLHER - 3208 ALUGUEL		R\$ 22,20	R\$ 22,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 2.244,92	R\$ 5.973,16
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 568,83
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.625,34
ISS A PAGAR		R\$ 2.244,92	R\$ 2.778,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.436,41	R\$ 4.587,02
IRPJ A PAGAR		R\$ 481,49	R\$ 1.676,17
CSLL A PAGAR		R\$ 1.954,92	R\$ 2.910,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 340,11	R\$ 2.517,91
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 340,11	R\$ 2.517,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.177,80
DEP. NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 340,11	R\$ 340,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 130.470,30	R\$ 138.795,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 130.470,30	R\$ 138.795,76
ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAIS		R\$ 130.470,30	R\$ 138.795,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 187.284,98	R\$ 232.392,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAP SUBS JARDEL CRISTIANO BORDIGON		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
CAP SUBS PLATANO LABORATORIOS LTDA		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.230,37	R\$ 211.337,71
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 166.230,37	R\$ 211.337,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 166.230,37	R\$ 211.337,71
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTERIOR			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS JARDEL C. BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS PLATANO LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 431.574,03	R\$ 439.561,69
CIRCULANTE		R\$ 344.277,01	R\$ 355.028,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 61.758,55	R\$ 84.952,27
CAIXA		R\$ 5.167,41	R\$ 11.492,46
CAIXA GERAL		R\$ 4.767,41	R\$ 11.192,46
CAIXA 2052		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2023		R\$ 100,00	R\$ 0,00
CAIXA 2000		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2005		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 56.591,14	R\$ 73.459,81
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 55.919,10	R\$ 72.783,51
BB RENDA FIXA 500		R\$ 672,04	R\$ 676,30
CRÉDITOS		R\$ 119.242,53	R\$ 104.336,40
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 119.242,53	R\$ 104.336,40
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 27.519,27	R\$ 29.466,19
UNIMED		R\$ 38.893,31	R\$ 19.508,41
MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 18,05	R\$ 560,81
INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA		R\$ 356,24	R\$ 344,21
INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA		R\$ 616,24	R\$ 369,57
ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 80,54	R\$ 12,14
FAPOLPA INDUSTRIA DE POLPA LTDA		R\$ 131,10	R\$ 0,00
SINDICATO DOS VIGILANTES		R\$ 250,54	R\$ 563,27
AMARILDO ANDERSON POMPEO		R\$ 254,65	R\$ 157,71
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R\$ 10.002,14	R\$ 7.059,04
N TONIAL E CIA LTDA		R\$ 429,36	R\$ 99,75
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 40.391,09	R\$ 40.852,65
LABORATÓRIO MORALES LTDA		R\$ 300,00	R\$ 714,39
QUALYVIDA-GESTÃO SEGURANÇA DE MEDICINA NO TRABALH		R\$ 0,00	R\$ 1.619,98
ALCAST DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.008,28
ADIANTAMENTOS		R\$ 163.078,65	R\$ 165.542,65
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 163.078,65	R\$ 165.542,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 5.175,00	R\$ 7.639,00
ADIANTAMENTO DE		R\$ 1.884,57	R\$ 1.884,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS/FUNCIONARIOS			
ADTO PARA LABORATORIO JOAO MICHELS FREIRE		R\$ 155.789,08	R\$ 155.789,08
ADTO LUSTOZA DE CARLI & SCHELP LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 197,28	R\$ 197,35
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 197,28	R\$ 197,35
IRRF		R\$ 190,87	R\$ 190,87
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 4,80	R\$ 4,87
IRF S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1,61	R\$ 1,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 87.297,02	R\$ 84.533,02
IMOBILIZADO			
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 127.028,50	R\$ 131.488,50
TERRENOS URBANOS		R\$ 1.658,33	R\$ 1.658,33
EDIFICAÇÕES		R\$ 12.924,55	R\$ 12.924,55
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 23.074,90	R\$ 23.074,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.957,46	R\$ 50.957,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.921,22	R\$ 13.381,22
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 28.732,30	R\$ 28.732,30
TELEFONE		R\$ 759,74	R\$ 759,74
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (39.731,48)	R\$ (46.955,48)
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (3.661,95)	R\$ (3.791,19)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (13.075,77)	R\$ (14.229,51)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.231,91)	R\$ (9.505,86)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.832,32)	R\$ (5.062,78)
(-) (-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ (12.929,53)	R\$ (14.366,14)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 431.574,03	R\$ 439.561,69
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		R\$ 7.375,06	R\$ 19.050,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.375,06	R\$ 19.050,26
ASSESSORTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTÁBIL E FISCAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
JOEL PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.460,00
PCA SENIOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S		R\$ 2.004,16	R\$ 0,00
MARINI MATERIAIS E CONSTRUCOES		R\$ 1.196,90	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLMIR C BOZIO		R\$ 0,00	R\$ 255,50
DIENISLEI MACHADO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME		R\$ 174,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
FRANCISCO PUTON		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
EDUARDO C ALLEBRANDT - COMUNICAÇÃO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
TELFÔNICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.754,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 39.910,59	R\$ 55.139,02
FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES		R\$ 11.354,24	R\$ 16.333,27
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 11.354,24	R\$ 16.333,27
PROVISÕES E ENCARGOS		R\$ 22.067,00	R\$ 29.632,27
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 13.017,74	R\$ 14.630,19
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 3.352,49	R\$ 7.110,73
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 3.488,78	R\$ 4.171,63
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 1.041,36	R\$ 1.245,23
INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 898,47	R\$ 1.905,69
FGTS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 268,16	R\$ 568,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 6.489,35	R\$ 9.173,48
FGTS A PAGAR		R\$ 1.202,47	R\$ 1.676,02
INSS A RECOLHER		R\$ 5.286,88	R\$ 7.497,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.582,39	R\$ 8.194,47
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 22,21	R\$ 213,34
IRRF S/FOPAG		R\$ 0,01	R\$ 191,14
IRF A RECOLHER - 3208 ALUGUEL		R\$ 22,20	R\$ 22,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 5.973,16	R\$ 4.051,99
PIS A PAGAR		R\$ 568,83	R\$ 249,37
COFINS A PAGAR		R\$ 2.625,34	R\$ 1.150,87
ISS A PAGAR		R\$ 2.778,99	R\$ 2.651,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 4.587,02	R\$ 3.929,14
IRPJ A PAGAR		R\$ 1.676,17	R\$ 1.468,90
CSSL A PAGAR		R\$ 2.910,85	R\$ 2.460,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.517,91	R\$ 340,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.517,91	R\$ 340,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 2.177,80	R\$ 0,00
DEP. NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 340,11	R\$ 340,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 138.795,76	R\$ 137.383,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 138.795,76	R\$ 137.383,03
ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAIS		R\$ 138.795,76	R\$ 137.383,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 232.392,32	R\$ 219.454,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAP SUBS JARDEL CRISTIANO BORDIGON		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
CAP SUBS PLATANO LABORATORIOS LTDA		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 211.337,71	R\$ 198.400,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 211.337,71	R\$ 198.400,19
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 211.337,71	R\$ 198.400,19
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTERIOR			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS JARDEL C. BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS PLATANO LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 439.561,69	R\$ 440.351,36
CIRCULANTE		R\$ 355.028,67	R\$ 359.703,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 84.952,27	R\$ 82.801,75
CAIXA		R\$ 11.492,46	R\$ 16.535,09
CAIXA GERAL		R\$ 11.192,46	R\$ 16.035,09
CAIXA 2052		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2023		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CAIXA 2000		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2005		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2051		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 73.459,81	R\$ 66.266,66
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 72.783,51	R\$ 65.583,52
BB RENDA FIXA 500		R\$ 676,30	R\$ 683,14
CRÉDITOS		R\$ 104.336,40	R\$ 84.929,93
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 104.336,40	R\$ 84.929,93
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 29.466,19	R\$ 45.403,65
UNIMED		R\$ 19.508,41	R\$ 28.880,20
MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 560,81	R\$ 877,96
INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA		R\$ 344,21	R\$ 373,64
INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA		R\$ 369,57	R\$ 32,30
ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 12,14	R\$ 12,14
FAPOLPA INDUSTRIA DE POLPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68,40
SINDICATO DOS VIGILANTES		R\$ 563,27	R\$ 615,41
AMARILDO ANDERSON POMPEO		R\$ 157,71	R\$ 321,10
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R\$ 7.059,04	R\$ 1.155,34
N TONIAL E CIA LTDA		R\$ 99,75	R\$ 26,59
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 40.852,65	R\$ 3.292,59
DB DIAGNÓSTICOS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 583,96
LABORATÓRIO MORALES LTDA		R\$ 714,39	R\$ 1.699,50
QUALYVIDA-GESTÃO SEGURANÇA DE MEDICINA NO TRABALHO		R\$ 1.619,98	R\$ 1.424,35
ALCAST DO BRASIL LTDA		R\$ 3.008,28	R\$ 162,80
ADIANTAMENTOS		R\$ 165.542,65	R\$ 191.763,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 165.542,65	R\$ 191.763,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.639,00	R\$ 1.065,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS/FUNCIONARIOS		R\$ 1.884,57	R\$ 1.884,57
ADTO PARA LABORATORIO JOAO MICHELS FREIRE		R\$ 155.789,08	R\$ 188.583,65
ADTA LUSTOZA DE CARLI & SCHELP LTDA		R\$ 230,00	R\$ 230,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 197,35	R\$ 208,40
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 197,35	R\$ 208,40
IRRF		R\$ 190,87	R\$ 201,92
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 4,87	R\$ 4,87
IRF S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1,61	R\$ 1,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.533,02	R\$ 80.648,06
IMOBILIZADO		R\$ 84.533,02	R\$ 80.648,06
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 131.488,50	R\$ 135.038,50
TERRENOS URBANOS		R\$ 1.658,33	R\$ 1.658,33
EDIFICAÇÕES		R\$ 12.924,55	R\$ 12.924,55
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 23.074,90	R\$ 26.624,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.957,46	R\$ 50.957,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.381,22	R\$ 13.381,22
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 28.732,30	R\$ 28.732,30
TELEFONE		R\$ 759,74	R\$ 759,74
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (46.955,48)	R\$ (54.390,44)
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (3.791,19)	R\$ (3.920,43)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (14.229,51)	R\$ (15.490,14)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.505,86)	R\$ (13.779,81)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.062,78)	R\$ (5.397,31)
(-) (-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ (14.366,14)	R\$ (15.802,75)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 439.561,69	R\$ 440.351,36
CIRCULANTE		R\$ 220.106,89	R\$ 95.352,34
FORNECEDORES		R\$ 19.050,26	R\$ 10.401,65
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 19.050,26	R\$ 10.401,65
ASSESSORTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTÁBIL E FISCAL LTDA		R\$ 420,00	R\$ 455,00
JOEL PEREIRA - ME		R\$ 4.460,00	R\$ 0,00
VOLMIR C BOZIO		R\$ 255,50	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIENISLEI MACHADO		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
F L C CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA		R\$ 40,00	R\$ 0,00
FRANCISCO PUTON		R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
EDUARDO C ALLEBRANDT - COMUNICAÇÃO VISUAL		R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
TELEFÔNICA BRASIL S/A		R\$ 3.754,76	R\$ 8.125,04
INVOLÁVEL CAMPOS VERDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 237,00
DIEX DIST ATAC IMP EXP MED E PROD P/ SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.089,60
TM TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CANDIDO BAPTISTA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 55.139,02	R\$ 58.557,39
FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES		R\$ 16.333,27	R\$ 16.214,57
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 16.333,27	R\$ 16.214,57
PROVISÕES E ENCARGOS		R\$ 29.632,27	R\$ 37.183,65
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 14.630,19	R\$ 17.396,97
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 7.110,73	R\$ 10.187,44
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 4.171,63	R\$ 4.662,40
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 1.245,23	R\$ 1.391,69
INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 1.905,69	R\$ 2.730,23
FGTS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 568,80	R\$ 814,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 9.173,48	R\$ 5.159,17
FGTS A PAGAR		R\$ 1.676,02	R\$ 1.441,60
INSS A RECOLHER		R\$ 7.497,46	R\$ 3.717,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.194,47	R\$ 10.674,04
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 213,34	R\$ 217,10
IRRF S/FOPAG		R\$ 191,14	R\$ 200,95
CSRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,15
IRF A RECOLHER - 3208 ALUGUEL		R\$ 22,20	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 4.051,99	R\$ 4.384,02
PIS A PAGAR		R\$ 249,37	R\$ 438,80
COFINS A PAGAR		R\$ 1.150,87	R\$ 2.025,23
ISS A PAGAR		R\$ 2.651,75	R\$ 1.919,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O		R\$ 3.929,14	R\$ 6.072,92

000059

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO			
IRPJ A PAGAR		R\$ 1.468,90	R\$ 2.422,39
CSLL A PAGAR		R\$ 2.460,24	R\$ 3.650,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 340,11	R\$ 340,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 340,11	R\$ 340,11
DEP. NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 340,11	R\$ 340,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 137.383,03	R\$ 15.379,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 137.383,03	R\$ 15.379,15
ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAIS		R\$ 137.383,03	R\$ 15.379,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 219.454,80	R\$ 344.999,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAP SUBS JARDEL CRISTIANO BORDIGON		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
CAP SUBS PLATANO LABORATORIOS LTDA		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 198.400,19	R\$ 323.944,41
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 198.400,19	R\$ 323.944,41
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 198.400,19	R\$ 323.944,41
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS JARDEL C. BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS PLATANO LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 440.351,36	R\$ 380.914,60
CIRCULANTE		R\$ 359.703,30	R\$ 305.005,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 82.801,75	R\$ 68.789,79
CAIXA		R\$ 16.535,09	R\$ 14.199,62
CAIXA GERAL		R\$ 16.035,09	R\$ 13.699,62
CAIXA 2052		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2023		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2000		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2005		R\$ 100,00	R\$ 100,00
CAIXA 2051		R\$ 100,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 66.266,66	R\$ 54.590,17
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 65.583,52	R\$ 53.904,58
BB RENDA FIXA 500		R\$ 683,14	R\$ 685,59
CRÉDITOS		R\$ 84.929,93	R\$ 45.840,57
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 84.929,93	R\$ 45.840,57
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 45.403,65	R\$ 9.365,01
UNIMED		R\$ 28.880,20	R\$ 27.898,19
MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 877,96	R\$ 36,10
ISSAL - INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE		R\$ 0,00	R\$ 3.764,52
INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA		R\$ 373,64	R\$ 129,85
INDUSTRIA DE COMPENSADOS JUARARAPES LTDA		R\$ 32,30	R\$ 0,00
ESTRELA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA		R\$ 12,14	R\$ 0,00
FAPOLPA INDUSTRIA DE POLPA LTDA		R\$ 68,40	R\$ 0,00
SINDICATO DOS VIGILANTES		R\$ 615,41	R\$ 353,27
AMARILDO ANDERSON POMPEO		R\$ 321,10	R\$ 151,09
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R\$ 1.155,34	R\$ 634,21
N TONIAL E CIA LTDA		R\$ 26,59	R\$ 0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 3.292,59	R\$ 0,00
DB DIAGNÓSTICOS DO BRASIL		R\$ 583,96	R\$ 145,99
LABORATÓRIO MORALES LTDA		R\$ 1.699,50	R\$ 1.896,26
QUALYVIDA-GESTÃO SEGURANÇA DE MEDICINA NO TRABALH		R\$ 1.424,35	R\$ 1.302,43
ALCAST DO BRASIL LTDA		R\$ 162,80	R\$ 163,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 191.763,22	R\$ 189.878,65
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 191.763,22	R\$ 189.878,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS/FUNCIONARIOS		R\$ 1.884,57	R\$ 0,00
ADTO PARA LABORATORIO JOAO MICHELS FREIRE		R\$ 188.583,65	R\$ 188.583,65
ADTO LUSTOZA DE CARLI & SCHELP TDA		R\$ 230,00	R\$ 230,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 208,40	R\$ 496,64
IMPOSTOS E CONTIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 288,24
INSS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 288,24
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 208,40	R\$ 208,40
IRRF		R\$ 201,92	R\$ 201,92
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 4,87	R\$ 4,87
IRF S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1,61	R\$ 1,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 80.648,06	R\$ 75.908,95
IMOBILIZADO		R\$ 80.648,06	R\$ 75.908,95
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 135.038,50	R\$ 135.038,50
TERRENOS URBANOS		R\$ 1.658,33	R\$ 1.658,33
EDIFICAÇÕES		R\$ 12.924,55	R\$ 12.924,55
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 26.624,90	R\$ 26.624,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.957,46	R\$ 50.957,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.381,22	R\$ 13.381,22
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 28.732,30	R\$ 28.732,30
TELEFONE		R\$ 759,74	R\$ 759,74
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (54.390,44)	R\$ (59.129,55)
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (3.920,43)	R\$ (4.049,67)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (15.490,14)	R\$ (16.821,39)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.779,81)	R\$ (15.287,29)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.397,31)	R\$ (5.731,84)
(-) (-) VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ (15.802,75)	R\$ (17.239,36)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 440.351,36	R\$ 380.914,60
CIRCULANTE		R\$ 95.352,34	R\$ 67.225,40
FORNECEDORES		R\$ 10.401,65	R\$ 9.186,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 10.401,65	R\$ 9.186,98
ASSESSORTEC - ASSESSORIA TECNICA CONTÁBIL E FISCAL LTDA		R\$ 455,00	R\$ 455,00
PCA SENIOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S		R\$ 0,00	R\$ 2.004,16
F L C CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
TELEFÔNICA BRASIL S/A		R\$ 8.125,04	R\$ 6.015,32
INVIOLÁVEL CAMPOS VERDES LTDA		R\$ 237,00	R\$ 237,00
DIEX DIST ATAC IMP EXP MED E PROD P/ SAUDE LTDA		R\$ 1.089,60	R\$ 0,00
TM TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CANDIDO BAPTISTA E CIA LTDA		R\$ 195,00	R\$ 0,00
MEDIBEL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
CASSIO DANIEL TORTATO FISIOTERAPIA		R\$ 0,00	R\$ 225,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 58.557,39	R\$ 34.626,74
FOLHA DE PAGAMENTO COLABORADORES		R\$ 16.214,57	R\$ 11.080,59
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 16.214,57	R\$ 11.080,59
PROVISÕES E ENCARGOS		R\$ 37.183,65	R\$ 19.739,96
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 17.396,97	R\$ 14.625,52
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 10.187,44	R\$ 0,00
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 4.662,40	R\$ 3.938,77
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 1.391,69	R\$ 1.175,67
INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 2.730,23	R\$ 0,00
FGTS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 814,92	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 5.159,17	R\$ 3.806,19
FGTS A PAGAR		R\$ 1.441,60	R\$ 1.686,58
INSS A RECOLHER		R\$ 3.717,57	R\$ 2.119,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.674,04	R\$ 5.271,64
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 217,10	R\$ 24,18
IRRF S/FOPAG		R\$ 200,95	R\$ 8,05
CSRF A RECOLHER		R\$ 16,15	R\$ 16,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 4.384,02	R\$ 2.481,86
PIS A PAGAR		R\$ 438,80	R\$ 163,70
COFINS A PAGAR		R\$ 2.025,23	R\$ 755,47
ISS A PAGAR		R\$ 1.919,99	R\$ 1.562,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 6.072,92	R\$ 2.765,60
IRPJ A PAGAR		R\$ 2.422,39	R\$ 935,73
CSLL A PAGAR		R\$ 3.650,53	R\$ 1.829,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 340,11	R\$ 340,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 340,11	R\$ 340,11
DEP. NÃO IDENTIFICADOS		R\$ 340,11	R\$ 340,11
ADIANTAMENTOS		R\$ 15.379,15	R\$ 17.799,93
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 15.379,15	R\$ 17.799,93
ADIANTAMENTO CLIENTES NACIONAIS		R\$ 15.379,15	R\$ 17.799,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 344.999,02	R\$ 313.689,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAP SUBS JARDEL CRISTIANO BORDIGON		R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
CAP SUBS PLATANO LABORATORIOS LTDA		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
RESERVA DE CORREÇÃO DO CAPITAL		R\$ 1.054,61	R\$ 1.054,61
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 323.944,41	R\$ 292.634,59
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 323.944,41	R\$ 292.634,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 323.944,41	R\$ 292.634,59
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DEVEDORES EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS JARDEL C. BORDIGNON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS PLATANO LAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 391.406,27
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 391.406,27
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 391.406,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (22.920,43)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.920,43)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.667,86)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.930,79)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.321,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (187.929,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (59.925,18)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (29.789,83)
(-) HORAS EXTRAS ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (415,53)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.970,85)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.620,81)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (9.349,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.673,28)
(-) ANUENIO		R\$ (0,00)	R\$ (400,65)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.892,01)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.581,60)
(-) INSS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.058,77)
(-) FGTS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (614,47)
PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 441,66
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (37.166,01)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.438,80)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIO		R\$ (0,00)	R\$ (22.727,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (90.838,67)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.221,13)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (774,54)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (6.778,82)
(-) DESPESA C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (46.552,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.056,59)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS, BOLETINS E JORNAIS		R\$ (0,00)	R\$ (216,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.710,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (881,38)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (320,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (957,34)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.202,48)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.944,93)
(-) HONORÁRIOS COM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.888,88)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (197,08)
(-) MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.051,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 147,38
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 147,38
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (8,81)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (952,68)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (969,36)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (4.788,29)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (4.788,29)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (4.240,30)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.240,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 169.413,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 391.406,27	R\$ 347.079,84
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 391.406,27	R\$ 347.079,84
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 391.406,27	R\$ 347.079,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.920,43)	R\$ (19.821,16)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (22.920,43)	R\$ (19.821,16)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (2.667,86)	R\$ (2.255,93)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (11.930,79)	R\$ (10.412,40)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (8.321,78)	R\$ (7.152,83)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (300,00)	R\$ (1.720,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (300,00)	R\$ (1.720,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (300,00)	R\$ (1.720,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (187.929,86)	R\$ (209.900,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (59.925,18)	R\$ (87.421,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS ADMINISTRATIVO		R\$ (29.789,83)	R\$ (43.123,12)
(-) HORAS EXTRAS ADMINISTRATIVO		R\$ (415,53)	R\$ (2.786,47)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.970,85)	R\$ (6.993,85)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.620,81)	R\$ (4.980,14)
(-) INSS		R\$ (9.349,04)	R\$ (15.274,82)
(-) FGTS		R\$ (2.673,28)	R\$ (4.559,65)
AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.676,93
(-) ANUENIO		R\$ (400,65)	R\$ (479,39)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.892,01)	R\$ (6.909,16)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.581,60)	R\$ (1.581,60)
(-) INSS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (2.058,77)	R\$ (1.948,95)
(-) FGTS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (614,47)	R\$ (581,79)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (180,74)
PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS		R\$ 441,66	R\$ 301,19
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (37.166,01)	R\$ (38.729,66)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (14.438,80)	R\$ (10.083,20)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIO		R\$ (22.727,21)	R\$ (28.646,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (90.838,67)	R\$ (83.749,17)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.221,13)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (774,54)	R\$ (976,47)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (6.778,82)	R\$ (6.524,51)
(-) DESPESA C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (46.552,00)	R\$ (42.696,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (6.056,59)	R\$ (213,03)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSINATURA DE REVISTAS, BOLETINS E JORNAIS		R\$ (216,00)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ (2.400,00)	R\$ (1.800,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (6.804,76)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (3.710,00)	R\$ (2.082,75)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ (660,00)	R\$ (660,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (881,38)	R\$ (385,46)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (320,00)	R\$ (105,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (957,34)	R\$ (657,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.202,48)	R\$ (5.478,32)
(-) DESP COM ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,51)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.944,93)	R\$ (2.759,12)
(-) HONORÁRIOS COM INFORMÁTICA		R\$ (2.888,88)	R\$ (3.216,28)
(-) SEGUROS		R\$ (197,08)	R\$ (180,00)
(-) MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.051,50)	R\$ (7.224,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 147,38	R\$ 268,86
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 147,38	R\$ 268,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.960,85)	R\$ (3.029,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (30,00)	R\$ (19,00)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (8,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (952,68)	R\$ (878,08)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (969,36)	R\$ (2.132,91)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (4.788,29)	R\$ (4.205,29)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.788,29)	R\$ (4.205,29)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (4.240,30)	R\$ (3.772,66)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.240,30)	R\$ (3.772,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 169.413,92	R\$ 104.899,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 77.119.725/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 347.079,84	R\$ 435.039,07
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 347.079,84	R\$ 435.039,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 347.079,84	R\$ 435.039,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.821,16)	R\$ (22.856,63)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (19.821,16)	R\$ (22.856,63)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (2.255,93)	R\$ (2.827,75)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (10.412,40)	R\$ (13.051,19)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (7.152,83)	R\$ (6.977,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.720,00)	R\$ (2.838,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.720,00)	R\$ (2.838,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.720,00)	R\$ (2.838,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (209.900,39)	R\$ (208.342,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (87.421,56)	R\$ (87.506,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS ADMINISTRATIVO		R\$ (43.123,12)	R\$ (39.022,00)
(-) HORAS EXTRAS ADMINISTRATIVO		R\$ (2.786,47)	R\$ (5.012,30)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.993,85)	R\$ (4.934,11)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.980,14)	R\$ (3.854,16)
(-) INSS		R\$ (15.274,82)	R\$ (14.784,00)
(-) FGTS		R\$ (4.559,65)	R\$ (4.729,70)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.567,50)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ 1.676,93	R\$ (591,70)
(-) ANUENIO		R\$ (479,39)	R\$ (443,56)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (6.909,16)	R\$ (5.937,12)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.581,60)	R\$ (1.124,71)
(-) INSS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (1.948,95)	R\$ (1.922,67)
(-) FGTS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (581,79)	R\$ (573,86)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (180,74)	R\$ (129,01)
PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS		R\$ 301,19	R\$ 119,76
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (38.729,66)	R\$ (15.015,95)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (10.083,20)	R\$ (5.661,00)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIO		R\$ (28.646,46)	R\$ (9.354,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.749,17)	R\$ (105.820,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (243,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (976,47)	R\$ (1.069,53)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (6.524,51)	R\$ (6.818,48)
(-) DESPESA C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (42.696,00)	R\$ (39.200,87)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (213,03)	R\$ (2.257,28)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS, BOLETINS E JORNAIS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (6.804,76)	R\$ (5.918,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (2.082,75)	R\$ (11.656,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ (660,00)	R\$ (660,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (385,46)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (105,10)	R\$ (740,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (657,86)	R\$ (363,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.478,32)	R\$ (7.342,48)
(-) DESP COM ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (1.985,51)	R\$ (987,67)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.759,12)	R\$ (2.410,35)
(-) HONORÁRIOS COM INFORMÁTICA		R\$ (3.216,28)	R\$ (14.017,46)
(-) SEGUROS		R\$ (180,00)	R\$ (189,64)
(-) CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6,46)
(-) MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.202,89)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (7.224,00)	R\$ (7.434,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 268,86	R\$ 391,33
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 268,86	R\$ 391,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.029,99)	R\$ (1.918,40)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (19,00)	R\$ (126,91)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (878,08)	R\$ (818,37)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (2.132,91)	R\$ (973,12)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (4.205,29)	R\$ (5.279,16)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.205,29)	R\$ (5.279,16)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (3.772,66)	R\$ (4.733,64)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.772,66)	R\$ (4.733,64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 104.899,21	R\$ 189.461,38

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, Letícia Steffens Colussi apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).
 - a) Laboratório Pé Vermelho LTDA
 - b) Plátano laboratório LTDA
 - c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).
 - a) Responsável Técnica
 - b) Responsável técnica
 - c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).
 - A)07:00 às 11:30hs
 - b) 13:30 às 17:30
 - c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).
 - a) Mangueirinha
 - b) Chopinzinho
 - c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Mangueirinha, 08/02/2021.


Letícia Steffens Colussi

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 435.039,07	R\$ 280.474,87
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 435.039,07	R\$ 280.474,87
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 435.039,07	R\$ 314.365,06
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ 0,00	R\$ (33.890,19)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.856,63)	R\$ (16.235,69)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (22.856,63)	R\$ (16.235,69)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (2.827,75)	R\$ (1.823,08)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (13.051,19)	R\$ (8.414,25)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (6.977,69)	R\$ (5.998,36)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.838,50)	R\$ (3.828,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.838,50)	R\$ (3.828,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.838,50)	R\$ (3.828,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (208.342,69)	R\$ (199.287,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (87.506,64)	R\$ (67.023,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS ADMINISTRATIVO		R\$ (39.022,00)	R\$ (31.877,09)
(-) HORAS EXTRAS ADMINISTRATIVO		R\$ (5.012,30)	R\$ (2.977,51)
FÉRIAS		R\$ (4.934,11)	R\$ 243,86
13º SALÁRIO		R\$ (3.854,16)	R\$ 522,16
(-) INSS		R\$ (14.784,00)	R\$ (12.055,84)
(-) FGTS		R\$ (4.729,70)	R\$ (3.472,71)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.567,50)	R\$ (10.278,53)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (591,70)	R\$ (0,00)
(-) ANUENIO		R\$ (443,56)	R\$ (425,20)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (5.937,12)	R\$ (4.638,89)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.124,71)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (1.922,67)	R\$ (1.585,07)
(-) FGTS S/ FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ (573,86)	R\$ (473,11)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (129,01)	R\$ (5,70)
(-) PLANO DE SAUDE FUNCIONARIOS		R\$ 119,76	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (15.015,95)	R\$ (8.117,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (5.661,00)	R\$ (5.661,00)
(-) MANUTENÇÃO DE PRÉDIO		R\$ (9.354,95)	R\$ (2.456,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.820,10)	R\$ (124.146,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (243,65)	R\$ (1.629,68)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.069,53)	R\$ (879,03)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (6.818,48)	R\$ (7.771,27)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

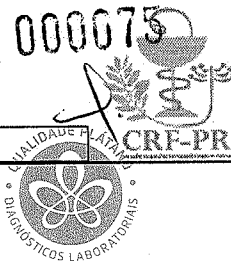
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.119.725/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA C/ FRETES E CARRETOS		R\$ (39.200,87)	R\$ (39.097,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.257,28)	R\$ (1.843,37)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.538,50)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS, BOLETINS E JORNAIS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (5.918,38)	R\$ 5.631,48
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ (11.656,50)	R\$ (13.536,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ (660,00)	R\$ (660,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (740,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (363,50)	R\$ (965,18)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.342,48)	R\$ (9.836,64)
(-) DESP COM ÁGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (987,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.410,35)	R\$ (2.402,72)
(-) HONORÁRIOS COM INFORMÁTICA		R\$ (14.017,46)	R\$ (37.885,16)
(-) SEGUROS		R\$ (189,64)	R\$ (194,46)
(-) CARTÓRIO		R\$ (6,46)	R\$ (0,00)
(-) MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO		R\$ (2.202,89)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.434,96)	R\$ (4.739,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 391,33	R\$ 296,55
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 391,33	R\$ 296,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.918,40)	R\$ (2.422,77)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (126,91)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,36)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (818,37)	R\$ (928,88)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (973,12)	R\$ (1.491,53)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (5.279,16)	R\$ (3.410,17)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.279,16)	R\$ (3.410,17)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (4.733,64)	R\$ (3.055,81)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.733,64)	R\$ (3.055,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 189.461,38	R\$ 52.531,71



laboratório

Declaração de Inscrição Profissional

biocenter^{sol}

Sempre ao seu lado

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

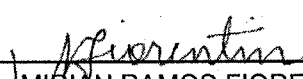
LETICIA STEFFENS COLUSSI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 065.170.399-96 e RG 87562077 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 23497, tendo efetuado sua inscrição em 29/07/2011.

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Curitiba, 12 de Abril de 2021.



Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Leticia S. Colussi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CALCOTRÁVIA BARRACOTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

065.170.399-96

LETICIA STEFFENS COLUSSI

10/10/1988

000076
L.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO NASCIMENTO FILIO

CPF

DOC ORIGEM
C. MASC 9295, LIVRO=15, FOLHA=295

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SDBE

CHOPINZINHO/PR

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1988

FILIAÇÃO
JACIR ANTONIO COLUSSI
IVONETE TERESINHA STEFFENS

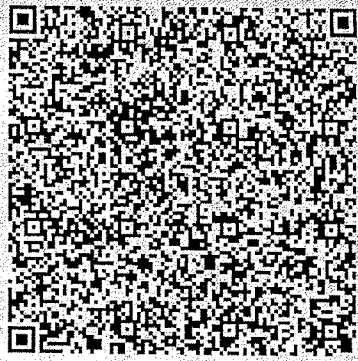
NOME
LETICIA STEFFENS COLUSSI

REGISTRO GERAL
8.756.207 7

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/06/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00 076 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LETICIA STEFFENS COLUSSI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8756207-7 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
065.170.399-96 10/10/1988

FILIAÇÃO
JACIR ANTONIO COLUSSI

IVONETE TERESINHA STEFFENS

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB.
R

Nº REGISTRO - VALIDADE - 1ª HABILITAÇÃO
0429531 2882 19/02/2023 18/02/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Leticia S. Colussi

LOCAL - DATA EMISSÃO
CHOPINZINHO, PR 19/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Aracis (RAAD)

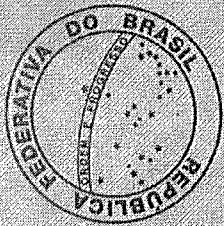
10551315852
PR913904349

PARANÁ

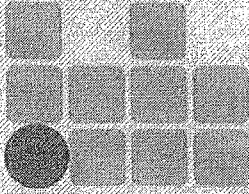


TABELIONATO MANGUEIRINHA
AV. Içuíçu, 985 - Fone (41) 3243-1457
85540-000 - Mangueirinha - Paraná
Carteira com o documento Original apresentado. Dou fé
Em este de que dou fé.
18 FEV. 2021 PR
João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião
Bruna Solange de Paiva Antonio Silva - Escrevente
Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente
Maria Izabela Brasil Antunes - Escrevente

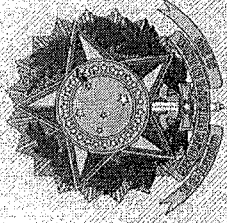
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595761403
1595761403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARANÁ



DIPLOMA DE BACHAREL EM FARMÁCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia, em 03 de fevereiro de 2011, confere o título de BACHAREL EM FARMÁCIA a

Leticia Steffens Colussi

Nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido(a) em 10 de outubro de 1988, Cédula de Identidade nº 8.756.207-7
Orgão Expedidor SSP/PR, CPF/MF nº 065.170.399-96, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de abril de 2012

Prof. Irineu Mario Colombo
Reitor do Instituto Federal do Paraná

Prof Ivania Marini Pitton
Diretora Geral de Câmpus

000677



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bizetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

000078

LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
 R DQ DE CAXIAS, 1190 - QD36 LT02
 CENTRO - MANGUEIRINHA - PR - CEP: 85540-000
 CNPJ 77.119.725/0002-09

Mês de referência

Março/2021

Vencimento

16/04/2021

Unidade Consumidora

96519240

VALOR A PAGAR

R\$ 343,01

FAT-01-20211257772162-35

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4632431122

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0360134586 - BIFASICO

Comerc/Outras Ativ de Atencao a Saude Humana

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
23/02/2021 15630	25/03/2021 15999	30 dias 369 kWh	1	369 kWh	12,30 kWh	26/03/2021	26/04/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2021	222	22/03/2021	191,01
01/2021	274	17/02/2021	248,13
2020	283	18/01/2021	264,12
11/2020	211	16/12/2020	176,48
10/2020	333	16/11/2020	305,74
09/2020	232	15/10/2020	190,32
08/2020	176	15/09/2020	144,40
07/2020	190	17/08/2020	156,94
06/2020	232	14/07/2020	200,29
05/2020	282	16/06/2020	250,44
04/2020	265	18/05/2020	237,73
03/2020	406	14/04/2020	378,14

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 185.948.923 - SÉRIE B

Emitida em 26/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	369	0,759946	280,42	280,42	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			7,33	7,33	29,00%
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				55,26		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 287,75	Valor ICMS 83,43	Valor Total da Nota Fiscal 343,01
Reservado ao Fisco		
2BB7.AE4E.9155.0C29.7147.9CE7.04D7.D375		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,83 E COFINS R\$8,34 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:24/02-25/03

Autenticação Mecânica

96519240 03/2021

Vencimento 16/04/2021 Valor a Pagar 343,01



83650000003 6 43010111000 4 00101020211 5 25777216235 6





CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 039/2021**

000079

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Considerando-se a necessidade de assegurar a prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas aos pacientes oriundos dos municípios consorciados; considerando-se que os exames laboratoriais são necessários de forma complementar para diagnóstico de inúmeras patologias; considerando-se que o consórcio não dispõe de estrutura física e pessoal para realização destes serviços; considerando-se a demanda contínua e permanente dos municípios consorciados se faz necessária a contratação complementar de novos prestadores nesta área.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202090027	ADENOGRAMA	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
900001360	CA 153	28,00
900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80

202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73

202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000083
A

202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10

202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92
900001230	DOSAGEM DE METANEFRINAS	37,80

202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000086

202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1,53
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
900000720	HLAB - 27	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30

202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13

202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79

202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65

202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
202020509	PROVA DO LACO	2,73
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89

202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
020209035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANES ORAIS	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
90010109-8	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	100,00
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
020212010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
900001210	TRAB	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
900101342-0	CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	55,67
900101331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
900101254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
900101253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	31,00
900101232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00
900101230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
900101231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
900101216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
900101215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
90010109-9	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	210,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00

900101145-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)	140,00
900101343-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)	70,00
900101344-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)	70,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO		403.769,04

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 002/2017.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código n.º **02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 fonte 076.**

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

6.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

6.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

6.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

6.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

6.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

6.7. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, de Segundas às Sextas-feiras das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

8.2. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.

8.3. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Leticia Steffens Colussi**, inscrita no **CRF-PR 23497**.

8.4. Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.

8.5. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.

8.6. Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.

8.7. No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.

8.8. Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.

8.9. Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.

8.10. O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

8.11. Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

8.12. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

8.13. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

9. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

- 9.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 9.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 9.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1631/15.
- 9.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.
- 9.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.
- 9.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.
- 9.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

10. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1.** Após deferido/homologado o pedido de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

11. GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

12. PENALIDADES

- 12.1.** Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1 Advertência.

12.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

- 12.2.1** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

- 12.2.2** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e

quinhentos reais).

12.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

13.1.1. Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

13.1.2. A rescisão/descrenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

13.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

13.1.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descrenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

13.1.2. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no Art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

13.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

13.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

13.1.5. Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

13.1.6. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

13.1.7. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

14. SISTEMA

14.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o

Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

14.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

14.3. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

14.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

15. LEGIBILIDADE

15.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

15.2. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

16. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

16.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

16.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

16.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

16.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

16.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

16.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

16.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

16.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

16.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

16.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

16.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

16.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

16.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

16.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

16.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

16.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

16.2.11. Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

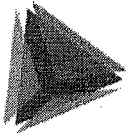
17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="77119725000209"/>
	Nome	<input type="text" value="LABORATORIO PE VERMELHO LTDA"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Inexigibilidade de licitação

39/2021 000039

Número Processo: 75/2021

Data do Processo: 29/04/2021

Página: 1 / 1

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
39/2021

Data e Hora da Sessão: 29/04/2021 16:06

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 75/2021 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

A proponente interessada atendeu todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Participante: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	12,000	SERV		33.647,42	403.769,04
					Total do Participante:	403.769,04
					Total Geral:	403.769,04

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 29 de Abril de 2021

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 169/2021
PROCESSO 75/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços constante dos autos.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 39/2021, cujo objeto é Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Contratação de serviços – fl. 02
- 02) Parecer Contábil– fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
- 04) Ato de Consórcio – fl. 05
- 05)Requerimento para inscrição no credenciamento e docs. - fls 06/78
- 06) Justificativa de Inexigibilidade nº 39/2021 – fl. 79/97

07) Tela de impedimentos de contratar TCE/PR – fls. 98

08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 99

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Trata-se de pedido de credenciamento de Pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

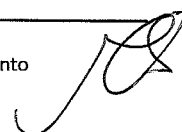
A justificativa para tanto consta nos autos, em que também se visualiza o caráter complementar da presente contratação, eis que o CONIMS não possui estrutura própria apta à realização de coleta e exames laboratoriais.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (grifos nossos).

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa



privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- *houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.* (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”


Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos profissionais que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 30 de abril de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 170/2021
PROCESSO 75/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços constante dos autos.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 39/2021, cujo objeto é Credenciar Pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultado e fornecimento de laudo do exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável, conforme anexo I – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de Contratação de serviços – fl. 02
- 02) Parecer Contábil– fl 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04
- 04) Ato de Consórcio – fl. 05
- 05)Requerimento para inscrição no credenciamento e docs. - fls 06/78
- 06) Justificativa de Inexigibilidade nº 39/2021 – fl. 79/97

07) Tela de impedimentos de contratar TCE/PR – fls. 98

08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 99

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da sua conveniência e oportunidade.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, hipótese autorizadora, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 30 de abril de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 39/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 403.769,04

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 03/05/2021


PAULO HORN
Presidente

000107



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 39/2021

Processo Adm.: 75/2021
Data do Processo: 29/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 75/2021
b) **Nr. Licitação:** 39/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 03/05/2021
e) **Objeto da Licitação:**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
LABORATORIO PE VERMELHO LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	33.647,4200	R\$ 403.769,04
			Total fornecedor:	R\$ 403.769,04
			Total geral:	R\$ 403.769,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 03 de Maio de 2021

Paulo Horn
PAULO HORN

Presidente

000108
J.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
 Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 007/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os assessores legislativos da Câmara Municipal de Pato Branco, Fernando Chiquetella e Malara do Souza, referente a participação no curso (Presencial) "Plano Diretor e Regulatização Fundiária", a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2021, em Curitiba - PR, promovido pela UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e seis reais), Pato Branco 03/05/2021. JOCEIR BERNARDI - Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2020
CONTRATADA: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 11.835.844/0001-37
Cláusula Primeira - Prazo de Execução e Vigência
 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, passando a ter validade na data de 05 de maio de 2021 até 05 de agosto de 2021, e prazo de execução também por mais 90 dias, com início na data de 30 de junho de 2021 até 29 de setembro de 2021.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais
 Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
 Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2021.
 Wilson Antônio Faverani Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 006/2021
 O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme alterações legais nos termos do Edital Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
 A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diariodosudoeste.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021
 Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 38/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL, A SER ANEXADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários clínicos dos municípios consorciados ao CONIMS.
 Valor Global: 403.765,04
 Data: 03/05/2021
 Fone: 076
PAULO HORN
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Sr. presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expedindo para Lei 8.666/93 a alteração posterior, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
 01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestas condições:
 a) Nr. Processo: 75/2021
 b) Nr. Licitação: 36/2021 - R.
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 03/05/2021
 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL, A SER ANEXADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários clínicos dos municípios consorciados ao CONIMS.
 f) Fornecedor e Resultado da Mesa Licitatória:
 Ua. Quantidade VU. Unidade Total dos Itens
 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS SERV 12.000 3.641,42000 R\$ 403.765,04
 Total geral: R\$ 403.765,04
 02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de emissão correspondente(s):
 Valor Global: R\$ 403.765,04
 Data: 03/05/2021
 Fone: 076
PAULO HORN
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021
 Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 38/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários clínicos dos municípios consorciados ao CONIMS.
 Valor Global: 115.000,00
 Data: 03/05/2021
 Fone: 076
PAULO HORN
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Sr. presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, expedindo para Lei 8.666/93 a alteração posterior, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:
 01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestas condições:
 a) Nr. Processo: 73/2021
 b) Nr. Licitação: 38/2021 - R.
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 03/05/2021
 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários clínicos dos municípios consorciados ao CONIMS.
 f) Fornecedor e Resultado da Mesa Licitatória:
 Ua. Quantidade VU. Unidade Total dos Itens
 1 - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS UNID 12.000 9.500,00000 R\$ 114.000,00
 Total geral: R\$ 115.000,00
 02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de emissão correspondente(s):
 Valor Global: R\$ 115.000,00
 Data: 03/05/2021
 Fone: 076
PAULO HORN
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 013/2021
 A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura de sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE nº 013/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
 Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.diariodosudoeste.com.br
 Objeto da Licitação: Fornecimento de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e hospitalares), de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
 Pato Branco/PR, 03 de maio de 2021.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
 COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Departamento Licitações
 Praça Dr. Carlos Veiga nº 71, Centro Clevelândia - Paraná
 Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000
 Fone/Fax: (041) 3283-6000, rural 8007

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 - PROCESSO Nº. 013/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/05/2021, às 09h00, na Sala de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza (corte de grama, capina, roçada, caixas d'água, buéiros e bocas de lobo); serviço de pintura de prédios públicos e meios fios; manutenção elétrica e hidráulica; serviços de carpintaria e marcenaria; pequenos reparos em conservação civil; fornecimento, remoção e colocação de gesso; serviços de aplicação, de textura e grafite; e, serviços de conserto a reparos de calçadas e calçamento", pelo prazo de 12 (doze) meses nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital.
Obs: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h30min às 17h30min das 13h00 às 17h00, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através de um do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br ou clevelandia.licitacoes@paranap.gov.br

Clevelândia, 03 de maio de 2021.
LUCIA JACINTA PREIUS TONIAL
 PREGOEIRA

ESTES MOSQUITOS SÓ SE REPRODUZEM EM ÁGUA.
DENEGUE: APENAS VOCÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000109

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 075/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	75/2021
b)	Nr. Licitação:	39/2021 - IL
c)	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d)	Data de Homologação:	03/05/2021
e)	Objeto de Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Item	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LABORATORIO PE VERMELHO LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CL	SERV	12,000	33.647,4200	R\$ 403.769,04
Total geral:			R\$ 403.769,04	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6185EE55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONTRATAÇÃO DE EMPLA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vivida/PP, conforme condições constantes no Termo de Referência.

- ➔ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ➔ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 023/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 023/2021

29/04/2021



- ➔ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 022/2021

29/04/2021



- ➔ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2021

29/04/2021

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

- ➔ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- ➔ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 021/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 021/2021

28/04/2021



- ➔ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

anterior 1 2 3 4 5 ... 118 119 próxima »

Página 1 de 119

Voltar

- Home Institucional
- Quem Somos
- Municípios
- Região de Abrangência
- Responsáveis
- Endereços Oficiais
- Contatos
- Consorticiados
- Concurso | Seleção | PSS
- Contas Públicas
- Orçamento
- Contrato de Rateio e Aditivos
- Relatórios Lei
- Responsabilidade Fiscal
- Demonstrações
- Contábeis

000110

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	
Modalidade:	Dispensa	Inexigibilidades	Pregão	Processos Administrativos	Inexigibilidade	Resultados de Licitação	Chamamento Público	Contratos	Dispensa	Inexigibilidades
	Credenciamento	Tomada de Preços								

➔ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

03/05/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
 Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (farmácia básica e psicotrópicos), de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

➔ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

03/05/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2021
 CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

➔ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

03/05/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2021
 CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

➔ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

03/05/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

➔ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

03/05/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000111
D.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
39/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 39/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 403.769,04
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 03/05/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B9CE9B8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Mangueirinha - Pr
CNPJ: 26.929.343/0001-29

Marina Letycia Mendes Bierbaum
Tabeliã

Avenida Iguaçu, 985 sala 2 CEP: 85.540-000 - Mangueirinha Pr - Fone: (46) 3243-1457

000112

014 / 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Mangueirinha - Pr

CNPJ: 26.929.343/0001-29

Marina Letycia Mendes Bierbaum
Tabeliã

Avenida Iguaçu, 985 sala 2 CEP: 85.540-000 - Mangueirinha Pr - Fone: (46) 3243-1457

C E R T I D ã O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos CINCO ANOS NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:

Nome: LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA *-*-*-*

CPF/CNPJ: 77.119.725/0002-09 *-*-*-*

RG:

O referido é verdade e dou fé.

MANGUEIRINHA, 11 de fevereiro de 2021. (às 14:03:42)

Wellinton João Waldera
Escrevente



Operador: Wellinton João Waldera

Custas
Certidão: R\$ 15,19 70,00 VRCs
Funarpen: R\$ 3,16
Funrejus: R\$ 3,80
ISS.....: R\$ 0,46
FUNDEP R\$ 0,76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Manguairinha - Pr

CNPJ: 26.929.343/0001-29

Marina Letycia Mendes Bierbaum
Tabeliã

Avenida Iguaçu, 985 sala 2 CEP: 85.540-000 - Manguairinha Pr - Fone: (46) 3243-1457

000113

Total ..: R\$ 23,37 107,70 VRCs

<< Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente certidão. >>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2021**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 075/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2021, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

- 2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.
- 2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, de Segundas às Sextas-feiras das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.
- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Leticia Steffens Colussi**, inscrita no **CRF-PR 23497**, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 18h00 para a execução dos serviços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000115
P.

- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.7.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.8.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela de credenciamento.
- 2.9.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.10.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.11.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.12.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.13.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 2.14.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.
- 2.15.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA - REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

- 3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.
- 3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.
- 3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº1631/15.
- 3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

- 4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.
- 4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.4.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR

- 6.1.** O valor é determinado pelo Edital de Credenciamento 002/2017.
- 6.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA SÉTIMA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

- 7.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 7.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.
- 7.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.
- 7.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.
- 7.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas (CNDT), e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

7.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da contratada).

7.7. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

8.1. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **05 de maio de 2021**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação da Assembleia Geral do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

10.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

10.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

10.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

10.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

10.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

10.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

10.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

10.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

10.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

10.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

10.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

10.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

10.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

10.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

10.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

16.2.11. Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

11.1.1 Advertência.

11.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

11.2.1 Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

11.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

11.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO

12.1. Descrédenciamento Voluntário por qualquer das partes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

12.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de credenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

12.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

12.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

12.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

12.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

12.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

12.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

12.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

12.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

12.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE QUALIDADE

13.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

14.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 11(onze) e 12(doze) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000120
f.

15.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

15.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

15.3. Após a contratação, todos os exames serão disponibilizados aos municípios consorciados.

15.4. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 04 de maio de 2021.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
-CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
900000510	21 HIDROXILASE	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202090027	ADENOGRAMA	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
900001470	ANCA	21,00
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80
900001360	CA 153	28,00
900001390	CA 199	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS.	6,20
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79

202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61

202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000126

202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41
202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73
900000860	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78
202010716	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27
202010724	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	4,42
202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89

202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICO-VAGINAL	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTICA	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81
900001110	HBV DNA	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1,53
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
900000720	HLAB - 27	70,00
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63
202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65
202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00
900000030	IGFBP3	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
202030245	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	14,32
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67

202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000130

202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E. (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16


CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO ORGANISMOS COLIFORMES	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
202020509	PROVA DO LACO	2,73
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
900001330	SELENIO	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91
020209035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
9001010880	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
90010109-8	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	100,00
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
020212010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79
900001210	TRAB	39,20
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83
900101342-0	CULTURA SWAB STREPTOCOCCUS AGALACTIAE	55,67
900101331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
900101254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
900101253-0	TESTE DE ESTÍMULO DE HGH COM CLONIDINA	165,00
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	31,00
900101232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00
900101230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
900101231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
900101216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
900101215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
90010109-9	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	210,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00
900101145-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)	140,00
900101343-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)	70,00
900101344-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)	70,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO		403.769,04

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 075/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 039/2021, CONTRATO nº 201/2021,
TERMO ADITIVO 001/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 201/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **06/05/2022 à 06/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 403.769,04
ADITIVO I	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 403.769,04

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.03.28 10:00:59 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

PAULO
HORN:5540
7552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

000134

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2022**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2022, terminará a vigência em 05 de maio de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício N° 1472, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 201/2021 **2001354**

3 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

14 de janeiro de 2022 16:22

Para: laboratorio.aldes@hotmail.com, coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

Prezado,

Segue em anexo ofício N° 1472, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 201/2021, oriundo do Processo 075/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2021, firmado em 04 de maio de 2021, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA

A vigência do contrato será até 05/05/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



1472 - PRORROGAÇÃO - LABORATORIO PE VERMELHO LTDA.pdf
237K

coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>

18 de janeiro de 2022 09:52

Para: credenciamento@conims.com.br

Favor confirmar esse e-mail.

Leticia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas



----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício N° 1472, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 201/2021**Data:** 14/01/2022 16:22**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Para:** laboratorio.aldes@hotmail.com, coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1472 - PRORROGAÇÃO - LABORATORIO PE VERMELHO LTDA.pdf
237K

coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>

20 de janeiro de 2022 09:59

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia,

Sim, autorizamos a prorrogação do contrato de prestação de serviços n.º 201/2021

Att,

000137 f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA
CNPJ: 77.119.725/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

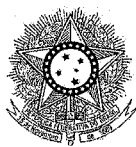
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:02 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **ADE4.0C5D.E701.18E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.119.725/0002-09

Certidão nº: 3607228/2022

Expedição: 28/01/2022, às 16:13:31

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.119.725/0002-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000139f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.119.725/0002-09

Razão Social: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Endereço: AVENIDA IGUACU 384 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

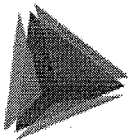
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011603131989088451

Informação obtida em 28/01/2022 16:13:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000140p

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="77119725000209"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 15/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019 - (Prorrogação):

-Termo Aditivo 008/2022 - Contrato 084/2020 - MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA;

Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação/Ampliação):

-Termo Aditivo 004/2022 - Contrato 083/2018 - SÃO JOSÉ CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA;

-Termo Aditivo 004/2022 - Contrato 090/2019 - BERTINATTO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;

-Termo Aditivo 001/2022 - Contrato 198/2021 - ORTOFREIRE CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA;

-Termo Aditivo 005/2022 - Contrato 158/2018 - JEBAHI CLÍNICA DE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;

Credenciamento 001/2019 – (Prorrogação):

-Termo Aditivo 003/2022 - Contrato 086/2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVICOS MEDICOS LTDA;

-Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 085/2020 - CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA;

Credenciamento 002/2017 - (Prorrogação):

-Termo Aditivo 001/2022 - Contrato 201/2021 - LABORATORIO PE VERMELHO LTDA;

-Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 088/2020 - EDEVI ARBONELLI MENDES;

2 –A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada ou a prorrogação da vigência no âmbito dos Credenciamentos 01/2019 e 03/2019 deve-se observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados respectivamente), preferencialmente registrados pelo Município requisitante (até porque figurou como anuente no contrato original), com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, não bastando para tanto o particular manifestar sua vontade.

3 – As prorrogações contratuais se pautam em editais de credenciamento ainda em vigor¹, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

regular funcionamento, bem como no disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², com a ressalva de que os prestadores demonstrem atender todas as exigências do Edital, o que deve ser aferido pelo Setor consulente.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



000143p

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 075/2021,
INEXIGIBILIDADE n° 039/2021 CONTRATO N. ° 201/2021,
TERMO ADITIVO 002/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n. ° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 403.769,04
ADITIVO I	R\$ 0,00
ADITIVO II	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 403.769,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987
Assinado de forma digital por EVANDRO HENRIQUE FREIRE:63191245987
Dados: 2022.04.14 17:24:13 -03'00'

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2022.04.20 12:32:30 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.20 12:32:30 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2021**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando que os exames solicitados foram inclusos no credenciamento
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão de exames.

1 mensagem

0001451

coordenacao chopim@laboratorio platano.com.br <coordenacao chopim@laboratorio platano.com.br>

23 de março de 2022 15:31

Para: credenciamento@conims.com.br

Boa tarde,

Solicito a inclusão desses exames descritos abaixo, nas empresas:

- Plátano laboratórios LTDA - 24 658 955/0005-22 (chopinzinho)
- Laboratório pé vermelho Ltda - 77 119 725/0002-09 (mangueirinha)

90.01.01.450-0 DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR R\$ 340,00

90.01.01.451-0 PESQUISA ANTÍGENE NS1 (DENGUE) – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO R\$ 85,00

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CPF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.biocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 43/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 022/2022 – Contrato 100/2019 – MARANGON & COBARI LABORATORIOS DE ANALISES CLINICA LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 200/2020 – PLATANO LABORATORIOS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 201/2021 – LABORATORIO PÉ VERMELHO LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimentos/profissional)

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 215/2019- CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON ME;
- Termo Aditivo 018/2022 – Contrato 167/20217- INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;
- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 197/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA;
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 073/2018 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME.

Credenciamento 003/2017 (ampliação de serviços)

- Termo Aditivo 002/2022- Contrato 286/2020 – BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA

2 – A ampliação de carga no âmbito do Edital nº 03/2017 pressupõe a existência de dotação orçamentária e que se respeite o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – No aditivo que prevê a inclusão de exames, procedimentos e profissionais, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.

Pato Branco, 29 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



000147

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 075/2021,
INEXIGIBILIDADE nº 039/2021 CONTRATO N.º 201/2021,
TERMO ADITIVO 003/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO PE VERMELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.119.725/0002-09, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, na cidade de Mangueirinha/PR, CEP 85.540-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.029-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.055-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA	150,00
90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	128,00
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.098-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A	50,00
90.01.01.101-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B	50,00
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	70,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 403.769,04
ADITIVO I	R\$ 0,00
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 142.392,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 545.161,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo,



000148 *A*

ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro Henrique Freire

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

LHUANNA
GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:079734929
41

Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

MARCOS JOSE BRANDOLI
DE LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2021**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando que os exames solicitados foram inclusos no credenciamento
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de maio de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE


Inclusão de exames.

1 mensagem

0001504

coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>

5 de maio de 2022 10:36

Para: credenciamento@conims.com.br

Cc: atendimento.chopinzinho@ebiocenter.com.br, atendimento.mangueirinha@ebiocenter.com.br

Bom dia,

 Solicito a inclusão dos exames descritos abaixo nas empresas: **Plátano laboratórios LTDA CNPJ 24.658.955/0005-22 e Laboratório Pé Vermelho CNPJ: 77.119.725/0002-09.**

02.02.03.079-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS 30,00

02.02.03.090-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS 20,00

90.01.01.194-0 SOROLOGIA P/DENGUE 42,70

90.01.01.027-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA 106,00

90.01.01.053-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA 106,00

90.01.01.028-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE 42,60

90.01.01.054-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE 42,60

90.01.01.029-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA 150,00

90.01.01.055-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA 150,00

90.01.01.052-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA 135,00

90.01.01.073-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA 128,00

90.01.01.149-0 CALPROTECTINA FECAL 90,00

90.01.01.098-0 CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A 50,00

90.01.01.101-0 CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B 50,00

90.01.01.074-0 ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI 66,40

90.01.01.089-0 ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI 70,00

02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES 4,65 Alteração de valor para: 11,80

Atenciosamente,

Letícia Steffens Colussi
Coordenação Chopinzinho

CRF: 23497

Telefone: +55 (46) 3242 2418

www.ebiocenter.com.br

biocenter
Laboratório de análises clínicas


PLÁTANO
EXCELÊNCIA EM GESTÃO LABORATORIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 68/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 172/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2022 (Exclusão de materiais)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 115/2022 – SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de Procedimentos)

- Termo Aditivo 084/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

- Termo Aditivo 032/2022 – Contrato nº 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL – CHOPINZINHO-PR;

Credenciamento 002/2022 (Inclusão de exames)

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 262/2021 – LABORATÓRIO PLATANO E PERIOLO LTDA;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 201/2021 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO LTDA;

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 200/2020 – PLATANO LABORATÓRIOS LTDA;

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, ou consta indicação de dotação orçamentária, sem alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, se a contratação tem cunho complementar e valor compatível com o SUS.

3 – Para o Termo Aditivo de exclusão de materiais, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 09 de maio de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313